

PORTARIA Nº 119/2025

**“Dispõe sobre a admissão de
servidor público aprovado em Concurso
Público nº 01/2024.”**

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e de acordo com a Estrutura Organizacional Interna, resolve:

Artigo 1º. Fica ADMITIDA, em caráter efetivo, a Sra. MARIANNA NOBRE MEDEIROS E SILVA MEIRELLES DOS PASSOS, portadora do documento de identidade nº 001808581 SSP/RN, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, para exercer a função de ADVOGADA, conforme o protocolo de intenção do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Paranaguá, 11 de agosto 2025.

ADRIANO RAMOS
PRESIDENTE DO CISLIPA